



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 55, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.131421/2016-69 ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a cessão da servidora ANA LUISA JORGE MARCONDES, Analista do MPU/Direito, matrícula 3609, para continuar exercendo, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 3 de novembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar Intermediário, código AP-10, com lotação na Diretoria-Geral e exercício no serviço de Apoio Administrativo da SINFLEG, no Senado Federal, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º e 5º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA DE OLIVEIRA BARRETO**